



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL 05/2020 - PREC / NELU
COLEÇÃO EXTENSÃO E SOCIEDADE

Processo nº 23110.001955/2020-94

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Editora da Universidade Federal de Pelotas tornam público o presente Edital para submissão de textos com vistas à publicação na Coleção **Extensão e Sociedade**, a ser lançada em 31 de dezembro de 2020. O lançamento da coleção reunirá capítulos que versem sobre o tema abaixo descrito. A coleção Extensão e Sociedade é uma publicação seriada que vem editando ao menos um livro por ano. Os livros apresentam temas de grande interesse social sobre os quais a extensão universitária esteja atuando no sentido de contribuir para a transformação da sociedade.

1. Descrição do Tema

- 1.1. **Tema:** *"Conexões para um tempo suspenso: as formas da extensão universitária da UFPel durante a pandemia do Covid-19"*
- 1.2. Sob esse tema serão aceitos relatos de trabalhos que estão sendo realizados no período da pandemia. Os relatos devem ser originados de programas, projetos ou ações com ênfase em Extensão, que abordem ou tenham se originado em função do contexto da pandemia de Covid-19.

2. Objetivo

- 2.1. Registrar e difundir, na forma de livro, a análise de resultados das ações extensionistas desenvolvidas na Universidade Federal de Pelotas relacionadas ao tema que se insere em um dos maiores desafios mundiais da atualidade.

3. Requisitos para submissão de propostas

- 3.1. A proposta a ser submetida deve atender ao tema deste Edital.
- 3.2. Serão aceitas propostas de capítulos, doravante chamadas de Textos, oriundas de Programas, Projetos ou ações com ênfase em **Extensão** concluídas ou em andamento, aprovadas no Módulo Projetos Unificados/Cobalto.
- 3.3. Na primeira etapa de seleção, o que deve ser apresentado é um resumo expandido, conforme consta no link de inscrição (<https://forms.gle/rWg2RRYoLpiYxWbWA>)
- 3.4. Os autores que tiverem seus resumos aprovados devem enviar o texto completo até às 23h59min do dia 16 de agosto de 2020. Textos enviados após este prazo não serão avaliados e, conseqüentemente, publicados.
- 3.5. O texto completo deverá conter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm), incluindo referências, fontes, figuras, tabelas, agradecimentos e outros itens que se façam necessários.
- 3.5. Poderão ser publicadas até 7 imagens, entre figuras e tabelas, com os devidos créditos.
- 3.6. Fotografias apenas serão publicadas com a expressa autorização dos autores das mesmas e, no caso de figurarem pessoas visivelmente identificadas, com a autorização destas. Tais autorizações devem acompanhar a versão final do texto submetido.
- 3.7. Os textos aprovados serão publicados como capítulos de um novo volume da Coleção Extensão e Sociedade, com o título: Conexões para um tempo suspenso: as formas da extensão universitária da UFPel durante a pandemia do Covid-19.

4. Inscrição

- 4.1. A inscrição dos textos deverá ocorrer no seguinte endereço: (<https://forms.gle/rWg2RRYoLpiYxWbWA>)
- 4.2. O primeiro autor do texto é quem deverá realizar a inscrição.
- 4.3. O primeiro autor poderá ser o coordenador ou um membro da equipe do Programa, projeto ou ação de extensão do qual se originou o texto.
- 4.4. Se o primeiro autor não for o coordenador, deverá anexar a autorização do coordenador para a inscrição do texto, quando do envio do texto final.
- 4.5. O texto pode apresentar além do primeiro autor, até cinco co-autores.
- 4.6. São considerados co-autores, para fins deste Edital, o coordenador ou os membros da equipe informados no cadastro do Programa, projeto ou ação de extensão em andamento ou no relatório da atividade da qual se originou o texto.
- 4.7. Primeiro autor e co-autores só podem apresentar ou constar em uma proposta de capítulo.

5. Modo e critérios de seleção

5.1. Fica a cargo da Comissão de Avaliação, composta pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, por três membros da equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, pelo Chefe do Núcleo Editora e Livraria da UFPel e dois membros do Conselho Editorial da Editora da UFPel, conduzir a análise das submissões.

5.2. A análise será feita por pareceristas *ad hoc*, externos à UFPel, e de notório conhecimento na área temática da Extensão à qual se refere a proposta de capítulo e/ou no tema do livro e/ou nos conteúdos específicos da proposta identificados pelas palavras chave.

5.3. Os pareceristas deverão seguir os critérios de análise expostos abaixo:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR
1	Pertinência da proposta ao âmbito da extensão e relevância para a divulgação do impacto das ações extensionistas sobre a realidade atual.	até 2.0 pontos
2	Evidente relação com o tema Conexões para um tempo suspenso: as formas da extensão universitária da UFPel durante a pandemia do Covid-19.	até 2.0 pontos
3	Qualidade do texto e atendimento às convenções (ortografia, pontuação, acentuação) e correção gramatical	até 2.0 pontos
4	Ineditismo do texto e qualidade da proposta a qual se refere	até 2.0 pontos
5	Qualidade da estrutura quanto à clareza dos argumentos, organização do conteúdo, relevância dos resultados e objetividade da análise	até 2.0 pontos

5.4. As propostas que não obtiverem somatório de pontos igual ou maior do que 6,0 não serão aceitas para publicação.

5.5. Os autores serão comunicados sobre o resultado da avaliação por e-mail, recebendo a avaliação do parecerista *ad hoc* junto com o comunicado.

5.6. Os autores classificados deverão atender às correções e às revisões dos pareceristas e da Comissão de Avaliação, se forem indicadas, no prazo previsto no cronograma.

5.7. O não atendimento a estas normas no prazo implicará na desqualificação da proposta submetida.

5.8. Não há limite no número de textos a serem publicados como capítulos, portanto, todos os que forem aprovados serão publicados.

6. Processo de revisão das propostas e publicação

6.1. Após as correções e revisões nos textos, os mesmos deverão ser encaminhados por e-mail para a Comissão de Avaliação para início dos trâmites da publicação, obedecendo rigorosamente o prazo do cronograma.

6.2. Durante o processo de editoração do livro, o autor não poderá publicar o texto ou trechos do mesmo em outro veículo.

6.3. O trabalho de diagramação, elaboração de capa, revisão de normas, produção da ficha catalográfica, solicitação de ISBN e divulgação serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Editora.

6.4. O livro a ser publicado no âmbito deste edital será disponibilizado gratuitamente para download em formato ePub e no catálogo online da Editora no repositório institucional da Universidade (<http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/3467>) e em outras bases de dados.

6.5. Os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a editoração do livro em todas as etapas de editoração.

7. Cronograma

ITEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento do Edital e abertura das inscrições	25/06/2020
2	Data limite para envio dos resumos expandidos	26/07/2020
3	Divulgação dos resumos enquadrados no Edital	29/07/2020
4	Período para envio do texto completo	Até 16/08/2020
5	Período de avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	Até 30/09/2020
6	Período de adequação dos textos classificados, de acordo com as recomendações dos pareceristas; revisão textual;	Até 15/10/2020
7	Revisão de normas	Até 30/10/2020
8	Período de diagramação, produção de capa, verificação final pelos autores, aceite dos autores para a publicação	Até 10/12/2020
9	Ficha catalográfica e ISBN	Até 20/12/2020
10	Lançamento do livro	31/12/2020

8. Responsabilidade dos autores

8.1 É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações. Essa responsabilidade deverá ser comprovada por meio dos termos de

cessão, cujo modelo será enviado para os autores.

8.2. Se a revisão gramatical for exigida por um dos pareceristas, é de responsabilidade do(s) autor(es) realiza-la e custear a despesa da revisão. O envio da revisão deve ser feito pelo revisor, com o preenchimento de declaração a ser informada na ocasião do parecer.

8.3. O primeiro autor será responsável por acompanhar as provas enviadas e deve estar presente em todas as ocasiões em que for convocado pela PREC e/ou Editora.

9. Responsabilidade da PREC e Editora

A PREC e a Editora da UFPEL são responsáveis pelo acompanhamento do processo de avaliação dos textos, o que inclui a indicação dos pareceristas, revisão de normas, editoração, solicitação do ISBN, pela solicitação da ficha catalográfica e encaminhamento da impressão final para publicação.

10. Cláusula de reserva

A PREC e a Editora da UFPEL reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

11. Informações

prec@ufpel.edu.br

Pelotas, 25 de junho de 2020

Profa. Ana da Rosa Bandeira
Chefe da Editora da UFPEL

Profª Francisca Ferreira Michelin
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA FERREIRA MICHELON, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 25/06/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA DA ROSA BANDEIRA, Chefe, Editora e Livraria**, em 25/06/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984675** e o código CRC **07BDD01A**.